



PORTARIA Nº 71/2026

DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATÁIZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 126 da Lei nº 2.383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem usufruídas nos períodos e quantidades de dias constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
AMARILDO DOMICIANO	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
FABRICIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA	2025/2026	03/08/2026 a 22/08/2026	20
ALDCI ALVES DUTRA	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
OTACILIO CANDAL MARVILA NETO	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
LEONARDO MARQUES BATISTA MARVILA	2025/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 22 de julho de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026